2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 29/01/2014 16:58:10, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0023934-21.2012.8.26.0566** 

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque** 

Requerente: Supermercados Jaú Serve Ltda
Requerida: Maria do Carmo Lucia Paschoalin

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente à fl. 26, EXTINGO ESTA EXECUÇÃO, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Defiro o desentranhamento do cheque de fl. 8 em favor da executada, mediante recibo, sem cópia nos autos. Defiro a parte final do último parágrafo de fl. 26.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 31 de janeiro de 2014.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.